



EXP. ÚNICO - 002.276237.00.4

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 768/SERENG-5/ 2539

Canoas, 19 de setembro de 2008

Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Pavilhão Industrial**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Arq. Luis Carlos dos Santos, de 29 de maio de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Pavilhão Industrial, com 4,00 metros de altura, em terreno de cota 9,00 metros de altitude, a localizar-se na Rua Beiruth, nº 340, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **autoriza** a implantação requerida na altura informada, por não violar o gabarito da Área de Aproximação Nº 11, do Plano Específico da Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Informo, ainda a Vossa Senhoria que, de acordo com o Art. 46 da Portaria 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, a referida implantação não poderá ser coberta com material refletivo nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

**PROTOCOLO COMAER**

**67270.003023/2008-DV**